



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 417/2016

Porto Velho, 24 de novembro de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990

CONSIDERANDO o Memorando nº. 045/COTEC/IPAM de 24 de novembro de 2016.

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes de pregoeiros, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

EQUIPE 01	PREGOEIRO	CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO
	1º MEMBRO	Igor Cristo Portela
	2º MEMBRO	Daniel Orlando Dantas da Silva
	3º MEMBRO	Jefferson dos Santos Avellar
EQUIPE 02	PREGOEIRO	JANINI FRANÇA TIBES
	1º MEMBRO	Igor Cristo Portela
	2º MEMBRO	Daniel Orlando Dantas da Silva
	3º MEMBRO	Jefferson dos Santos Avellar
EQUIPE 03	PREGOEIRO	DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA
	1º MEMBRO	Caroline Assunção Cardoso
	2º MEMBRO	Igor Cristo Portela
	3º MEMBRO	Jefferson dos Santos Avellar

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 355 de 23 de setembro de 2016, Publicada no DOM nº 5.302 de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.342, DE 01.12.2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**